



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

EDITAL DE LICITAÇÃO

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouidor, 05/12/2019

M. Teixeira
Secretário Adm. e Planejamento

PROCESSO : CONVITE Nº 21/2019	TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA : 13/12/2019 (SEXTA FEIRA)	HORÁRIO : 13:00 horas
LOCAL: sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ouidor situada à Av. Irapuan Costa Junior, 915, Centro, Ouidor – GO	

Fundamento Jurídico Lei Federal 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE OUIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.131.010/0001-29, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, torna público que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar em sua sede, as 13:00 horas do **dia 13 DE DEZEMBRO DE 2019**, licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço POR ITEM, tudo em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e pelas disposições deste Edital.

1 - DA PARTICIPAÇÃO E DO OBJETO:

1.1 - OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa objetivando a **contratação de empresa do ramo** para fornecimento de mobiliários para atender as necessidades da rede de ensino básica e fundamental desse Município, conforme relacionado, com as **especificações mínimas relacionadas no termo de referência**, sendo:

Item	quant	Descrição
01	10	LONGARINA DIRETOR DE 06 LUGARES EM COURINO, COR VINHO, ESPUMA INJETADA, ACABAMENTO EM PINTURA EPOX ANTIFERRUGEM, COM BRAÇOS NA LATERAIS
02	10	LONGARINA DIRETOR DE 05 LUGARES EM COURINO, COR VINHO, ESPUMA INJETADA ACABAMENTO EM PINTURA EPOX AINTIFERRUGEM , COM BRAÇOS NAS LATERAIS
03	50	MESA PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, 04 LUGARES TIPO BANCO, EM ACABAMENTO EM PROLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO EPOX, PINTURA ELETRO ESTÁTICA ANTI CORROSIVA, MEDINDO 1,35X80X74, DIVERSAS CORES.

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouidor-GO
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144

if



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

04	24	SUPORTE DUPLO PARA CPU EM MDF
05	28	MESAS PARA ESCRITÓRIO ACABAMENTO EM MELAMÍNICO, SEM GAVETAS, NA COR CINZA MEDINDO 1,20X0,60X75 ESTRUTURA EM AÇO PINTURA EPOX COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.
06	30	CADEIRAS ERGOPLAX, TIPO SECRETÁRIA, FIXA EM PLÁSTICO, PRETAS, BASE FIXA COM ASSENTO/ENCOSTO EM PROLIPOPILENO, ESTRUTURA METÁLICA TUBO EM AÇO COM PINTURA ANTIFERRUGEM.
07	01	REGISTRADOR 50 ESCANINHOS EM AÇO, COM 2 PORTAS, CHAPA 24, COR CINZA, PINTURA EPOX, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM., 1,98X1,20X0,32 CM
08	02	ESTANTES EM AÇO, CHAPA 24, TIPO PRATELEIRA, 1,98X0,90X0,30CM
09	02	MESA PARA COMPUTADOR ACABAMENTO EM MDF, MEDINDO 1,20X0,60X0,75 CM, COM 2 GAVETAS LATERAIS.

1.2 - DA PARTICIPAÇÃO:

Somente poderão participar do presente **CONVITE**, empresas que atuem no ramo de atividade compatível do objeto licitado.

O presente edital é de participação exclusiva para empresas de pequeno porte (EPP) e microempresa (ME) e equiparadas legalmente nos termos do art. 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/14, por contemplar item com valor total estimado abaixo de R\$ 80.000,00, nos termos da IN 0008/2016 do TCM/GO.

Nenhuma pessoa física poderá representar mais de uma licitante na presente licitação.

É vedada a participação de pessoa jurídica declarada inidônea pela Administração Pública, e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Parágrafo Único do art. 97 da Lei Federal nº. 8.666/93.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Os interessados em participar do presente Certame, **não convidados**, que manifestarem, perante a administração, interesse na participação do presente CONVITE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, deverão requerer sua participação mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido por órgãos ou entidade pública Federal, Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade. Relação de documento para Cadastro conforme anexos VI e VII.

Os interessados que não enviarem representante à reunião de abertura dos envelopes de habilitação deverão, no mesmo envelope, enviar TERMO DE RENÚNCIA à faculdade recursal prevista no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, nos seguintes termos: **“Pela presente, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93.”, conforme modelo anexo II.**

A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

Somente terão direito ao uso da palavra, à rubrica de documentos e a apresentação de reclamações ou recursos, além dos membros da Comissão Permanente de Licitação, os licitantes credenciados ou a critério da Comissão de Licitação, qualquer dos presentes.

As empresas convidadas, via de seus representantes legais, poderão comparecer no dia, hora e local, mencionados neste Edital para participarem dos trabalhos licitatórios, devendo para tanto, entregar a CPL, a documentação e a proposta em envelopes separados e lacrados sobre o fecho, contendo em sua parte externa e fronteira, os seguintes dizeres:



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

CONVITE Nº: 21/2019

RAZAO SOCIAL DA EMPRESA:.....

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

CONVITE Nº: 21/2019

RAZAO SOCIAL DA EMPRESA:.....

Os interessados que porventura não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar da licitação, desde que entreguem os seus envelopes de documentação e propostas junto a Comissão de Licitação na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, até a data e horário definido para abertura de envelopes, definidos no preâmbulo deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, **recolherá às 13:00 hs**, horário da abertura dos trabalhos, na Secretaria da Administração, os envelope(s) encaminhado(s), por empresa(s) interessada(s), em participar desta Licitação, não se responsabilizando por envelope(s) entregue(s) em local diverso do mencionado neste edital.

Os interessados que quiserem se utilizar a via postal, deverão encaminhar seus envelopes, por um único invólucro, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, **o qual só será aceito até 13:00 hs do dia marcado para a abertura dos trabalhos, sem qualquer violação de seu conteúdo.**

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

O envelope "**DOCUMENTAÇÃO**" deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação do licitante, a documentação abaixo discriminada:

- a) Contrato Social e alterações;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

- b) Cartão de CNPJ;
- c) Fotocópia de RG e CPF do representante legal;
- d) Certidão Negativa de Débitos conjunta de tributos Federais e Previdenciária INSS;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Publica Municipal da Sede da proponente.
- i) Declaração de empresa de ME ou EPP conforme modelo anexo III, acompanhado da certidão simplificada da junta comercial.

Em razão do regime diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, em seus artigos 43, 44, 45 e 46, e do Decreto Presidencial nº 6.204/07, sobretudo em seu artigo 11, caput e parágrafo único, as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) no ato da habilitação deverão apresentar a declaração conforme o modelo anexo III.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das empresas amparadas pela Lei complementar 123/2006, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3 - DA "PROPOSTA":

O envelope "**PROPOSTA**" deverá conter a proposta do licitante, elaborada em língua portuguesa, com linguagem clara e objetiva, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo responsável, contendo os seguintes elementos:

- a) Prazo de validade da proposta;
- b) Assinatura e CPF do proponente;
- c) Carimbo de CNPJ do proponente, e
- d) Preço unitário e total de cada **ITEM** do item expresso em moeda nacional.
- e) Descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado ou anexar o folder/prospecto do produto. Indicar a marca e modelo quando for o caso, para possibilitar a conferência do atendimento das especificações mínimas exigidas do no termo de referência.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do ato convocatório desta licitação e as com preços excessivos ou manifestamente ilegíveis, quando deverá constar em Ata.

4 - DO JULGAMENTO:

O julgamento do presente **CONVITE** será efetuado pela **CPL** da Prefeitura Municipal de Ouvidor, legalmente constituída pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à qual competirá:

- a) Receber os envelopes contendo a documentação e a proposta, até o dia e horário designado no Edital. **Não será admitida a entrega de envelope após iniciada a sessão de abertura dos mesmos.**
- b) Proceder à abertura do envelope "documentação" e examinar a documentação, habilitando ou não os participantes;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

- c) Proceder à abertura dos envelopes "propostas", expondo as cotações em mapas comparativos de preços para o julgamento;
- d) Proceder o julgamento quanto a melhor proposta;
- e) Informar a existência de recursos que, por ventura forem apresentados contra os atos da presente licitação;

Da decisão do julgamento da Comissão, caberá recurso ao Prefeito Municipal.

Os critérios a serem usados no julgamento compreenderão, na ordem:

- 1 - Obediência à especificação do **OBJETO** constante deste Edital;
- 2 - Menor preço **POR ITEM**.

5 - DA ADJUDICAÇÃO:

Encerrado o julgamento, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal que, concordando com o Relatório, homologará a licitação e determinará a adjudicação.

6 – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestadas e conferidas pelo órgão competente.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Municipal, sob a codificação:

- 12.361.1021.4.030 – MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BÁSICA E FUNDAMENTAL
- 44.90.52 (00) – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

8 - DOS RECURSOS:



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Os interessados poderão apresentar recursos, por escrito, devendo os mesmos, serem protocolados no serviço próprio da prefeitura, no prazo, forma e casos previstos no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

Somente poderão firmar recursos e impugnações os representantes autorizados pelos atos constitutivos ou procuradores com poderes específicos, devidamente identificados no ato.

Havendo desistência expressa para interposição de recursos pelos licitantes, proceder-se-á a abertura imediata dos envelopes contendo as propostas, fato este que deverá constar em Ata.

Os recursos na fase de habilitação terão efeito suspensivo e somente poderão ser interpostos, sob pena de preclusão, antes do início da abertura das propostas, fazendo-se constar em Ata para oferecê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar deste ato.

9 - VALIDADE DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão permanecer validas e em condições de aceitação por um período de 30 dias contados da data de sua abertura. Findo este prazo, fica o participante liberado dos compromissos assumidos.

10- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Havendo interesse do Poder Público, o presente **CONVITE** poderá ser revogado total ou parcialmente, reduzida ou aumentada à quantidade, desde que não ultrapasse os limites estabelecidos no § 1º do artigo 66 da Lei nº. 8.666/93.

Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas, a decisão será feita por sorteio.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

Este Edital será anulado, caso apresente vício de ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, em qualquer das fases.

Após a abertura das propostas, não serão aceitas justificativas quanto a enganos nas cotações, bem como, erros de digitação, ficando o proponente sujeito ao preço, ao prazo, às condições de pagamento e a tudo quanto constar da proposta.

A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

Eventuais dúvidas quanto a aplicação do presente Edital, serão dirimidas pela **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, na sede da Prefeitura Municipal de Ouidor, no endereço já mencionado, ou pelo telefone (64) 3478 – 1162, nos dias e horário de expediente normal da Prefeitura.

Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será afixado no Placar de Avisos e Publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR –GO.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouidor, aos 05 de dezembro de 2019.


William Manoel da Silva
Presidente da CPL





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS
CONVITE 21/2019 (tipo menor preço POR ITEM)

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR CNPJ Nº. 01.131.010/0001-29						
EMPRESA: _____ CNPJ : _____						
Através do presente, estamos convidando V. Sa., para participar da licitação que esta Prefeitura fará realizar, para contratação abaixo especificados:						
Esta licitação é regida pela Lei Federal 8.666/93 - Será considerado vencedor o licitante que cotar o menor preço POR ITEM , e atender as especificações contidas no Edital. A Prefeitura Municipal de Ouvidor, se reserva no direito de cancelar este convite em parte ou no todo se assim exigir o interesse do serviço público..						
Abertura: dia 13 DE DEZEMBRO de 2019, às 13:00 horas, Local: Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Irapuan Costa Júnior, 915, Centro, Ouvidor – GO.						
Item	quant	Descrição	Marca	EXCL USIVO Epp ME	Preço unit R\$	Preço total R\$
01	10	LONGARINA DIRETOR DE 06 LUGARES EM COURINO, COR VINHO, ESPUMA INJETADA, ACABAMENTO EM PINTURA EPOX ANTIFERRUGEM, COM BRAÇOS NA LATERAIS		SIM		
02	10	LONGARINA DIRETOR DE 05 LUGARES EM COURINO, COR VINHO, ESPUMA INJETADA		SIM		

ip



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

		ACABAMENTO EM PINTURA EPOX AINTIFERRUGEM , COM BRAÇOS NAS LATERAIS				
03	50	MESA PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, 04 LUGARES TIPO BANCO, EM ACABAMENTO EM PROLIPOPILENO, ESTRUTURA EM AÇO EPOX, PINTURA ELETRO ESTÁTICA ANTI CORROSIVA, MEDINDO 1,35X80X74, DIVERSAS CORES.		SIM		
04	24	SUPORTE DUPLO PARA CPU EM MDF		SIM		
05	28	MESAS PARA ESCRITÓRIO ACABAMENTO EM MELAMÍNICO, SEM GAVETAS, NA COR CINZA MEDINDO 1,20X0,60X75 ESTRUTURA EM AÇO PINTURA EPOX COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.		SIM		
06	30	CADEIRAS ERGOPLAX, TIPO SECRETÁRIA, FIXA EM PLÁSTICO, PRETAS, BASE FIXA COM ASSENTO/ENCOSTO EM PROLIPOPILENO, ESTRUTURA METÁLICA TUBO EM AÇO COM PINTURA ANTIFERRUGEM.		SIM		
07	01	REGISTRADOR 50 ESCANINHOS EM AÇO, COM 2 PORTAS, CHAPA 24, COR CINZA, PINTURA EPOX, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM., 1,98X1,20X0,32 CM		SIM		
08	02	ESTANTES EM AÇO, CHAPA 24, TIPO PRATELEIRA,		SIM		

49



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

		1,98X0,90X0,30CM				
09	02	MESA PARA COMPUTADOR ACABAMENTO EM MDF, MEDINDO 1,20X0,60X0,75 CM, COM 2 GAVETAS LATERAIS.		SIM		

Declaro que é de minha inteira responsabilidade os preços e condições acima descritos.

Data _____ / _____ / _____

Carimbo de CNPJ

VALIDADE DE
REÇO _____

**PRAZO DE ENTREGA: 03 DIAS APÓS
ASSINATURA DE CONTRATO.**

Assinatura do Proponente

Nº CPF.....



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO II – CONVITE 21/2019

TERMO DE RENÚNCIA

Pela presente a empresa.....

..... Inscrita no CNPJ

....., renuncia ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, referente a sessão de abertura da envelopes de documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93, concordando assim com o prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes de proposta de preço das empresas habilitada, participantes do Convite n. 21/2019.

Data: ____ / ____ / 2019

Carimbo de CNPJ

Assinatura do responsável

CPF Nº

ip



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor
ANEXO III – CONVITE 21/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA DE QUE TRATA A LC 123/06.

Eu, _____, portador do CPF _____, na qualidade de sócio proprietário da empresa (OU CONTADOR DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e 147/2014, e não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os Arts. 42 a 45 da citada Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Sócio Proprietário OU CONTADOR

CPF n. _____

CRC/GO _____

Carimbo de CNPJ

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ.

ANEXAR A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO IV – CONVITE 21/2019

Contrato nº/2019

**“MINUTA DE Contrato fornecimento,
que entre si celebram o Município de
Ouvidor e a empresa
..... na forma
seguinte.”**

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 – CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito publico privado, inscrita no CNPJ nº, sediada Rua, neste Ato representada pelo Sr.....Junior, brasileiro,, inscrito no CPF nºe RG nºresidente e domiciliado a

03 – FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, e a presente contratação decorre de licitação na modalidade Convite nº 21/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Contratação de empresa do ramo para fornecimento de mobiliários para atender as necessidades da rede de ensino básica e fundamental desse Município, conforme relacionado abaixo:

Item	quant	Descrição	Marca		Preço unit R\$	Preço total R\$
01	10	LONGARINA DIRETOR DE 06 LUGARES EM COURINO, COR VINHO, ESPUMA INJETADA, ACABAMENTO EM PINTURA EPOX ANTIFERRUGEM, COM BRAÇOS NA LATERAIS				
02	10	LONGARINA DIRETOR DE 05 LUGARES EM COURINO, COR VINHO, ESPUMA INJETADA ACABAMENTO EM PINTURA EPOX ANTIFERRUGEM , COM BRAÇOS NAS LATERAIS				
03	50	MESA PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, 04 LUGARES TIPO BANCO, EM ACABAMENTO EM PROLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO EPOX, PINTURA ELETRO ESTÁTICA ANTI CORROSIVA, MEDINDO 1,35X80X74, DIVERSAS CORES.				
04	24	SUPORTE DUPLO PARA CPU EM MDF				
05	28	MESAS PARA ESCRITÓRIO ACABAMENTO EM MELAMÍNICO, SEM GAVETAS, NA COR CINZA MEDINDO 1,20X0,60X75 ESTRUTURA EM AÇO PINTURA EPOX COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.				



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

06	30	CADEIRAS ERGOPLAX, TIPO SECRETÁRIA, FIXA EM PLÁSTICO, PRETAS, BASE FIXA COM ASSENTO/ENCOSTO EM PROLIPOPILENO, ESTRUTURA METÁLICA TUBO EM AÇO COM PINTURA ANTIFERRUGEM.				
07	01	REGISTRADOR 50 ESCANINHOS EM AÇO, COM 2 PORTAS, CHAPA 24, COR CINZA, PINTURA EPOX, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM., 1,98X1,20X0,32 CM				
08	02	ESTANTES EM AÇO, CHAPA 24, TIPO PRATELEIRA, 1,98X0,90X0,30CM				
09	02	MESA PARA COMPUTADOR ACABAMENTO EM MDF, MEDINDO 1,20X0,60X0,75 CM, COM 2 GAVETAS LATERAIS.				

A presente contratação decorre de processo licitatório na modalidade CONVITE N.º 21/2019 (em anexo), ao qual a empresa sagrou-se vencedora do Certame, por apresentar menor preço no item acima relacionado.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

A CONTRATANTE, se obriga a pagar à **CONTRATADA**, o preço unitário relacionado acima, totalizando o valor POR ITEM da contratação em R\$00 (.....), que serão pagos em parcela única, após a entrega do material, mediante apresentação de nota fiscal.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante entrega do material, e liquidação da despesa, mediante apresentação de nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE DE PREÇOS

O valor contratado será irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA - DESPESAS CONTRATUAIS

Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas, e custos direto e indireto, inclusive referentes ao frete, taxas e impostos eventualmente devidos, referente ao fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão, à conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal:

12.361.1021.4.030 – MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BÁSICA E FUNDAMENTAL
44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES

I – Os Materiais deverão ser entregues em parcela única, neste Município, no prazo máximo de até 03 dias, após assinatura do contrato.

II – A vigência deste contrato **será contada a partir.....até.....**, sendo que o material deverá ser entregue no prazo de até 03 dias após assinatura de contrato.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

CLÁUSULA OITAVA- RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de um ou mais dos motivos especificados no art. 78 da Lei Federal 8.666/93 ensejam a sua rescisão, com as consequências previstas em Lei.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega e cumprimento das especificações do termo de referência ficará a cargo do Gestor do Contrato de 2019, devidamente assessorado pela Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos ou não previstos no presente Contrato serão solucionados de comum acordo entre as partes, quando for o caso via Termo Aditivo.

10.2 No preço unitário e total de cada item está incluso todas as despesas diretas e indiretas, inclusive o frete para entrega no Município de Ouvidor, na data definida no contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

A presente contratação tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8 666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores em sua íntegra como se transcrito fosse.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – FORO



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Fica designado o Foro da Comarca de Catalão, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato.

E por estarem em acordo entre ambas as partes, assinam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, e mais 02(duas) testemunhas civilmente capazes.

OUVIDOR, de 2019.

Onofre Galdino Pereira Junior
MUNICIPIO DE OUVIDOR
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ 2 - _____



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

EXTRATO DE CONTRATO N. / 2 0 1 9

PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR –
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10521/2002.
OBJETO:	
PRAZO:	
LICITAÇÃO:	Modalidade Convite nº 21/2019
DOTAÇÃO :	
VALOR:	.
OBS.:	-

OUVIDOR-GO,.....

Onofre Galdino Pereira Junior
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO IV- CONVITE 21/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Seleção de proposta mais vantajosa objetivando a **contratação de empresa do ramo** para fornecimento de mobiliários para uso na rede de ensino básico e fundamental desde Município, com as especificações mínimas relacionadas no termo de referência, sendo:

Item	quant	Descrição
01	10	LONGARINA DIRETOR DE 06 LUGARES EM COURINO, COR VINHO, ESPUMA INJETADA, ACABAMENTO EM PINTURA EPOX ANTIFERRUGEM, COM BRAÇOS NA LATERAIS
02	10	LONGARINA DIRETOR DE 05 LUGARES EM COURINO, COR VINHO, ESPUMA INJETADA ACABAMENTO EM PINTURA EPOX ANTIFERRUGEM, COM BRAÇOS NAS LATERAIS
03	50	MESA PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, 04 LUGARES TIPO BANCO, EM ACABAMENTO EM PROLIPOPILENO, ESTRUTURA EM AÇO EPOX, PINTURA ELETRO ESTÁTICA ANTI CORROSIVA, MEDINDO 1,35X80X74, DIVERSAS CORES.
04	24	SUORTE DUPLO PARA CPU EM MDF
05	28	MESAS PARA ESCRITÓRIO ACABAMENTO EM MELAMÍNICO, SEM GAVETAS, NA COR CINZA MEDINDO 1,20X0,60X75 ESTRUTURA EM AÇO PINTURA EPOX COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.
06	30	CADEIRAS ERGOPLAX, TIPO SECRETÁRIA, FIXA EM PLÁSTICO, PRETAS, BASE FIXA COM ASSENTO/ENCOSTO EM PROLIPOPILENO, ESTRUTURA METÁLICA TUBO EM AÇO COM PINTURA ANTIFERRUGEM.
07	01	REGISTRADOR 50 ESCANINHOS EM AÇO, COM 2 PORTAS, CHAPA 24, COR CINZA, PINTURA EPOX, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM., 1,98X1,20X0,32 CM
08	02	ESTANTES EM AÇO, CHAPA 24, TIPO PRATELEIRA, 1,98X0,90X0,30CM
09	02	MESA PARA COMPUTADOR ACABAMENTO EM MDF,



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

		MEDINDO 1,20X0,60X0,75 CM, COM 2 GAVETAS LATERAIS.
--	--	--

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da rede de ensino básica e fundamental do Município de Ouvidor, especialmente para subsidiar o atendimento das necessidades das unidades escolares e em especial mobiliar o refeitório da escola Municipal.

Considerando o exposto solicitamos a aquisição dos materiais conforme planilha e orçamentos em anexo.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os materiais deverão e obedecer às especificações mínimas relacionadas no item 01 desse termo de referência.

4 . CONDIÇÕES DE ENTREGA, LOCAL E PRAZO

4.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 03 dias, após a assinatura do contrato, nas quantidades e especificações relacionadas acima, não podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos no presente Termo de Referência.

4.1.2. A responsabilidade pelo fornecimento do material será da CONTRATADA, a qual se encontra impedida de transferir para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, este encargo, assim como subcontratar outras pessoas físicas ou jurídicas para executar as obrigações do contrato.

4.1.4. Fica assegurado a Contratante, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, se o item for entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital, ficando a empresa CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 03 dias a contar da sua notificação.



4.2 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

4.2.1 Entregue o material, esse será recebido:

4.2.2 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações requisitadas.

4.2.3 Definitivamente, por pessoa previamente determinada pela Secretaria Municipal da Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos e consequente aceitação.

4.2.4 Aplicam-se aos recebimentos provisório e definitivo as demais condições estabelecidas nos Arts. 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.5 A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, ou substituir, as suas expensas, as partes do material desta contratação em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos fornecimentos, na forma estabelecida neste Termo de Referência.

4.2.6 As despesas de frete deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

4.2.7 A empresa contratada deverá fornecer os itens estritamente de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, bem como nos prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, bem como não estiver de acordo com a amostra apresentada e aprovada, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

4.3 - LOCAL DE ENTREGA:

4.3.1 A entrega será realizada à Secretaria Municipal de Administração, situada no endereço abaixo especificado onde os materiais serão conferidos e recebidos:

Endereço: Av. Irapuan Costa Junior, 915, Centro – Ouvidor/GO.

Horário: 7:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 16:00 hs. **(Devendo a CONTRATADA agendar, previamente, a entrega)**

Fone: (62) 3478-1162



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

4.4 PRAZO DE ENTREGA:

4.4.1 Os materiais deverão ser entregues em parcela ÚNICA até 03 (três) dias, após assinatura do contrato ou documento equivalente.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1- Segue anexo pesquisa de mercado, para a contratação pretendida, nos termos da IN 010/2016 TCM/GO, estimando o valor POR ITEM da contratação em R\$ 170.084,00 (cento e setenta mil e oitenta e quatro cenvavos).

Item	quant	Descrição	Cot a	Cot b	Cot c	Preço médio unitário	Preço médio total
01	10	LONGARINA DIRETOR DE 06 LUGARES EM COURINO, COR VINHO, ESPUMA INJETADA, ACABAMENTO EM PINTURA EPOX ANTIFERRUGEM, COM BRAÇOS NA LATERAIS	1.950,00	1.940,00	1.950,00	1.940,00	19.400,00
02	10	LONGARINA DIRETOR DE 05 LUGARES EM COURINO, COR VINHO, ESPUMA INJETADA ACABAMENTO EM PINTURA EPOX AINTIFERRUGEM , COM BRAÇOS NAS LATERAIS	1.750,00	1.740,00	1.750,00	1.740,00	17.400,00
03	50	MESA PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, 04 LUGARES TIPO BANCO, EM ACABAMENTO EM PROLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO EPOX, PINTURA ELETRO ESTÁTICA ANTI CORROSIVA, MEDINDO 1,35X80X74, DIVERSAS CORES.	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	117.500,00
04	24	SUPORTE DUPLO PARA CPU EM MDF	95,00	95,00	90,00	90,00	2.160,00
05	28	MESAS PARA ESCRITÓRIO ACABAMENENTO EM	220,00	220,00	200,00	213,00	5.964,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

		MELAMÍNICO, SEM GAVETAS, NA COR CINZA MEDINDO 1,20X0,60X75 ESTRUTURA EM AÇO PINTURA EPOX COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.					
06	30	CADEIRAS ERGOPLAX, TIPO SECRETÁRIA, FIXA EM PLÁSTICO, PRETAS, BASE FIXA COM ASSENTO/ENCOSTO EM PROLIPOPILENO, ESTRUTURA METÁLICA TUBO EM AÇO COM PINTURA ANTIFERRUGEM.	130,00	135,00	130,00	130,00	3.900,00
07	01	REGISTRADOR 50 ESCANINHOS EM AÇO, COM 2 PORTAS, CHAPA 24, COR CINZA, PINTURA EPOX, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM., 1,98X1,20X0,32 CM	2.600,00	2.590,00	2.500,00	2.560,00	2.560,00
08	02	ESTANTES EM AÇO, CHAPA 24, TIPO PRATELEIRA, 1,98X0,90X0,30CM	310,00	295,00	300,00	300,00	600,00
09	02	MESA PARA COMPUTADOR ACABAMENTO EM MDF, MEDINDO 1,20X0,60X0,75 CM, COM 2 GAVETAS LATERAIS.	310,00	310,00	300,00	300,00	600,00
							170.084,00

Segue anexo ao processo as pesquisas de mercado nos termos da legislação em vigor feita em empresas do ramo conforme determina o art. 3º, III, da IN 010/2015 TCM/GO.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

6 – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1 O presente contrato terá sua vigência a partir de sua assinatura, sendo que o material deverá entregue em parcela única **até 03 (dias)**, após a assinatura do contrato.

6.2 - O pagamento será efetuado mediante a entrega definitiva e recebimento dos de todos os materiais, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestadas e conferidas pelo órgão competente.

7 - DEVERES DA CONTRATADA

7.1 - Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA:

7.2 - Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços, cumprindo ainda os preços unitários conforme proposta declarada vencedora do Processo Licitatório.

7.3 - Cumprir o objeto do presente Termo de Referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação, bem como na legislação em vigor;

7.4 - Entregar os materiais dentro do prazo contratual;

7.5 – O preço proposto deverá incluir todas as despesas com material, mão de obra, e demais despesas diretas e indiretas sobre o fornecimento;

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato serão recurso próprios e estão previsto na seguinte Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal

12.361.1021.4.030 – MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BÁSICA E FUNDAMENTAL

44.90.52 (00) – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ouvidor, dezembro de 2019.

Responsável pela elaboração:

Shirley Helena de Almeida

Secretária Municipal da Educação



ANEXO VI- CONVITE 21/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL DE EMPRESAS (EPP, ME, MEI, EIRELI, E EQUIVALENTES)

- 01 – Ofício solicitando cadastramento nesta Prefeitura;
 - 02 – contrato social ou documento equivalente;
 - 03 – cópia de documentação (RG E CPF) dos representantes da empresa;
 - 04 - Certidão do Registro da Firma na Junta Comercial;
 - 05 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - 06 – Alvará de Funcionamento;
 - 07 – Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal e Previdenciário, Estadual e Municipal;
 - 17 – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
 - 09 – Certidão Negativa de Débito do INSS – CND;
 - 10 – Dois Atestados de Capacidade Técnica que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competente.
 - 9 – Preenchimento da Ficha Cadastral fornecida pela C.P.L.
- A documentação para obtenção de CRC, deverá ser protocolada neste Prefeitura, dentro dos prazos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93;

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO VII- CONVITE 21/2019

FICHA DE REGISTRO CADASTRAL		
DADOS DO FORNECEDOR /PRESTADOR		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSC. EST.:	
Endereço:	Bairro:	
Cep:	Cidade:	Estado:
DDD:	Fone:	Fax:
Representante:	e-mail:	
Responsável Técnico :	Capital Social:	

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Endereço:	Bairro:	
Cep:	Cidade:	Estado:
DDD:	Fone:	Fax:
e-mail:		

PROPRIETÁRIOS E PRINCIPAIS SÓCIOS OU DIRIGENTES
Obs.: Anexar cópia autenticada da cédula de identidade

CONTATOS
Responsável pelo Cadastro:
Cargo - Telefone - e-mail

RAMOS DE ATIVIDADES
Obs.: Se necessário, complementar com folha anexa.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI APRESENTADAS CONSTITUEM A EXPRESSÃO DA VERDADE, PELO QUAL ASSINO A PRESENTE.

Data: ____ / ____ de ____.

Carimbo e Assinatura